



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2006

Altera o currículo do curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001544/2006-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Alterar o pré-requisito de disciplinas do Curso de Turismo, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Agenciamento	Turismo	04	Teoria Geral do Turismo II	Obrigatório
Meios de Hospedagem I	Turismo	04	Teoria Geral do Turismo II	Obrigatório
Transportes	Turismo	04	Agenciamento	Eletiva
Projetos Turísticos I	Turismo	04	Planejamento e Organização do Turismo II Planejamento Urbano	Obrigatório

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação